DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
☎ (16) 3752-7000 / 7004

REQUERIMENTO n.º 10/2023 – COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DO PROGRAMA HABITACIONAL "Nossa Casa, o Futuro começa aqui".

À Exma. Sr.ª Prefeita Municipal de Aramina/SP,

Exma. Sr.ª Maria Madalena da Silva,

Conforme noticiado em 12/12/2023, esta COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO deu início a uma auditoria prévia das inscrições e da classificação preliminar.

Em amostragem auditada até o momento, foram constatados **erros de soma de pontuação** e **declarações falsas e omissões de fatos por parte de inscritos do programa**, que, no entendimento desta COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO, impossibilitam o prosseguimento do programa com a validação literal das inscrições realizadas até o momento.

Assim sendo, a COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO vem, respeitosamente, recomendar:

a) Que a Administração suspenda, imediatamente, a publicação da classificação de inscritos ou qualquer medida de continuidade para as próximas fases do programa habitacional;

b) Que a Administração reveja os procedimentos de inscrições previstos em Edital, ampliando as formas de fiscalização e controle no período de recebimento de inscrições;

c) Em razão do apontado, que Administração retome a fase de inscrições para o programa, autorizando o recebimento de inscrições novas, e convocando, por Diário Oficial, por Site Oficial e pelas redes sociais, todos os inscritos para

Este documento foi assinado digitalmente por Helvio Cagliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A77-A2C6-377B-71ED.

Este documento foi assinado digitalmente por Helvio Cagliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A77-A2C6-377B-71ED.

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
☎ (16) 3752-7000 / 7004

comparecerem novamente para a ratificação (confirmação) de suas inscrições, prestando esclarecimentos e complementos, sob pena de desclassificação;

d) Que a Administração faça constar em Edital, expressamente, a possibilidade de realização de visitas aos inscritos para fiscalização do quanto declarado nas inscrições;

e) Que a Administração notifique e informe o Ministério Público do Estado de São Paulo sobre a impossibilidade de conclusão do programa habitacional no ano de 2023, e a necessidade de sua continuidade no ano de 2024.

Sendo o que cumpria para o momento, e renovando protestos de elevada estima e consideração.

Aramina, 18 de dezembro de 2023.

Flávio Nogueira

Gustavo S. Pimenta

Helvio Cagliari.

Miriam P. Nogueira

Solange Apda. S. Polydoro

2

Este documento foi assinado digitalmente por Helvio Cagliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A77-A2C6-377B-71ED.

Este documento foi assinado digitalmente por Helvio Cagliari.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A77-A2C6-377B-71ED.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A77-A2C6-377B-71ED ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A77-A2C6-377B-71ED

Hash do Documento

282A12B182D998A032EE46BD6218E926E6866FC63F1A79A7D9295010D40D3715

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

☑ Helvio Cagliari - 172.228.028-00 em 19/12/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital